

**ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO
NÃO FAZEM PARTE DO TRABALHO.
SÃO VIOLAÇÕES DE DIREITOS.**



TRT-16ª REGIÃO
Maranhão

As relações de trabalho devem ser
pautadas pelo **respeito** e pela **dignidade**.

TRT-16 no Combate aos

Assédios e à Discriminação.

PLANO DE COMUNICAÇÃO 2026

APRESENTAÇÃO

Trata-se do planejamento para divulgação das ações e iniciativas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (Maranhão) em campanha institucional sobre o tema **Assédio e Discriminação NÃO fazem parte do trabalho. São VIOLAÇÕES DE DIREITOS.**

A Campanha será realizada em junho/2026, como instrumento de conscientização, sensibilização e educação dos públicos interno e externo da Justiça do Trabalho no Estado, com distribuição de postagens nas Redes Sociais e E-mail Marketing, além de elaboração de Wallpaper para as telas de computadores, assim como notícias e banner eletrônico no site institucional do TRT-16.

A Campanha parte da necessidade de reforçar, junto à sociedade e ao corpo funcional, a gravidade dessas práticas e seu impacto direto na dignidade humana e nas relações de trabalho, por meio de uma linguagem objetiva, firme e institucional, aliada a uma abordagem visual conceitual, buscando romper com a comunicação tradicional e provocar reflexão imediata nos públicos externo e interno.

OBJETIVOS

Geral

Promover uma ação de comunicação institucional com foco na educação, sensibilização e enfrentamento aos assédios moral e sexual e à discriminação, voltada aos públicos interno e externo do TRT-16, utilizando linguagem clara, acessível, firme e objetiva, com ênfase na orientação e no incentivo à denúncia.

Específicos

- Informar os públicos sobre os prejuízos que o assédio e a discriminação provocam no ambiente de trabalho;
- Estimular a identificação e o combate a essas práticas;
- Fortalecer a confiança nos canais institucionais de escuta e denúncia;
- Reforçar o papel institucional do TRT maranhense na defesa da dignidade no trabalho.

PÚBLICOS -ALVO

Interno

- Magistrados e magistradas;
- Servidores e servidoras;
- Estagiários e estagiárias;
- Menores aprendizes;
- Terceirizados e terceirizadas.

Externo

- Jurisdicionados e jurisdicionadas;
- Advogados e advogadas, peritos e peritas, procuradores e procuradoras do Trabalho (MPT), e demais profissionais do Direito;
- Cidadãos e cidadãs em geral.

CONCEITO CENTRAL

“Tem coisa que não deve fazer parte do trabalho.”

O conceito evidencia que determinados comportamentos foram naturalizados no cotidiano profissional, mas não pertencem ao ambiente laboral. Assédio e discriminação não são situações corriqueiras ou aceitáveis. São violações de direitos.

A partir dessa premissa, a Campanha afirma o posicionamento do Tribunal como instituição que atua na defesa da dignidade nas relações de trabalho.

SLOGAN / ASSINATURA INSTITUCIONAL

**Assédio e discriminação NÃO fazem parte do trabalho.
São VIOLAÇÕES DE DIREITOS.
TRT-16 no Combate aos Assédios e à Discriminação.**

ESTRATÉGIA DE ABORDAGEM

A campanha utilizará imagens de objetos de trabalho quebrados ou deslocados de sua função (cadeira, grampeador, ambiente vazio) como metáforas visuais de ambientes profissionais adoecidos.

Esses elementos representam simbolicamente os danos causados pelo assédio e pela discriminação: ruptura, insegurança, fragilidade e exclusão.

Cada imagem é acompanhada de textos curtos e de impacto, reforçando que, assim como esses objetos, um ambiente marcado por essas práticas deixa de cumprir seu papel essencial: acolher, proteger e sustentar as pessoas.

O conjunto das peças busca

- chamar atenção para a gravidade do problema;
- desconstruir a normalização dos assédios e da discriminação;
- reafirmar o direito a um ambiente de trabalho seguro;
- posicionar o TRT-16 como agente institucional de proteção à dignidade.

CONTEÚDOS SUGERIDOS PARA DIVULGAÇÃO

- **3 posts para redes sociais** (Instagram, Facebook e X/Twitter)

Post 1 - Cadeira quebrada

Texto:

Assim como essa cadeira, um ambiente com assédio não sustenta ninguém.
Assédio moral, assédio sexual e discriminação não fazem parte do trabalho.
São violações de direitos.
TRT-16 no Combate aos Assédios e à Discriminação.

Post 2 - Grampeador danificado

Texto:

Quando o respeito se quebra, todo o ambiente de trabalho é afetado.
Humilhações, constrangimentos e abusos não são normais.
São práticas ilegais que ferem a dignidade humana.
TRT-16 no Combate aos Assédios e à Discriminação.

Post 3 - Ambiente vazio (imagem de sala ou espaço de trabalho vazio/frio)

Texto:

O assédio afasta.
A discriminação silencia.
Trabalho não pode ser espaço de medo.
Todo mundo tem direito a um ambiente profissional seguro.
As relações de trabalho devem ser pautadas pelo respeito e pela dignidade.
TRT-16 no Combate aos Assédios e à Discriminação.

Em todos os posts, esses textos deverão ser aprofundados na legenda e também deverão ser usadas as hashtags:
**#TRT16SemAssédio #RespeitoÉJustiça #AmbienteSeguroÉDeverDeTodos #TrabalhoComDignidade
#JustificadoTrabalho #SouTRT16 #TRTMA**

CONTEÚDOS SUGERIDOS PARA DIVULGAÇÃO

● **Notícia no site**

Posteriormente às publicações nas redes sociais, será publicada notícia no site do TRT-16 acerca da realização da Campanha.

● **Banner eletrônico no site**

A notícia sobre a realização da campanha será vinculada a um banner eletrônico de longa permanência, localizado no rodapé da página inicial do site institucional, abaixo da lista de notícias e vídeos publicados.

E-mails para público interno

- A divulgação da Campanha também será realizada com o envio de e-mail institucional nas listas de públicos internos a cada postagem nas redes sociais e quando da publicação da notícia informando sobre a realização da Campanha.

Wallpaper

- As telas de inicialização da rede interna de computadores do TRT-16 também exibirão uma arte geral sobre a Campanha, por meio da ferramenta Wallpaper.

CANAIS DE VEICULAÇÃO

- Instagram oficial do TRT-16 (feed, stories e destaque na bio): **@trtmaranhao**;
- Facebook oficial do TRT-16 (página, perfil e grupo de magistrados e servidores): **@trt16ma**;
- X/Twitter oficial do TRT-16: **@trtmaranhao**;
- Site institucional: **notícia e banner eletrônico**;
- E-mail marketig: **listas internas**;
- Wallpaper: **pano de fundo para as telas de login da rede de computadores da 16ª Região**.

CRONOGRAMA

Considerando a realização da Semana de Combate ao Assédio necessariamente no mês de maio, **a Campanha será realizada no mês de junho**, a fim de ampliar o alcance das orientações prestadas no evento de maio, tornando o conteúdo do combate aos assédios e à discriminação presente por mais tempo junto aos públicos-alvo do tema, conforme cronograma a seguir:

Dia	Canal	Conteúdo
8/6 (Segunda-feira)	Redes sociais	Post 1 - cadeira quebrada
	E-mail	
10/6 (Quarta-feira)	Redes sociais	Post 2 - grampeador danificado
	E-mail	
12/6 (Sexta-feira)	Redes sociais	Post 3 - ambiente vazio
	E-mail	
15/6 (Segunda-feira)	Site	Notícia da realização da Campanha
	Banner eletrônico	
	Redes sociais	
	E-mail	
15/6 (Segunda-feira)	Bio do Instagram	Atualização do Destaque
15 a 19/6 (Segunda a Sexta-feira)	Wallpaper	Chamada geral para a Campanha

IDENTIDADE VISUAL

- Paleta de cores com destaque para tons de cinza + branco + preto + roxo;
- Tipografia firme e acessível (Fontes: Century Gothic Regular e Gold, e Bebas Neue);
- Fotos preto&branco colhidas em bancos de imagens gratuitos, mostrando cenas de objetos como cadeira e grampeador danificados, e ambiente de trabalho vazio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É necessário monitorar o impacto das ações da Campanha ao longo do seu desenvolvimento e avaliar os resultados obtidos, visando a futuras melhorias.

Sugestões de indicadores de resultados

- Alcance e engajamento nas redes sociais;
- Aumento de acessos aos canais de denúncia (se possível monitorar);
- Feedback qualitativo dos públicos-alvo.

ELABORAÇÃO

Divisão de Assessoria de Comunicação Social (DIVASCOM)

Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região

São Luís-MA

Maio/2026